



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 034 de 02 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, com as alterações introduzidas pela lei 11.784 de 22.09.2008;


considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor;

RESOLVE

conceder *PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL* ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, a partir de **01 de abril de 2012**, na forma da legislação supramencionada:

1. **Júlio Cesar Cardoso da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815478, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "D".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR